



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

EDITAL Nº 031/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 SELEÇÃO 2018/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

Retificações em vermelho

1. DA ABERTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, a abertura das inscrições do processo seletivo para os **Cursos Técnicos Integrados Presencial na Modalidade PROEJA do IFB**, ofertados pelos **Campi Gama, Samabaia e Taguatinga** para ingresso no 2º semestre de 2017 e regulamentado pelas Leis nº 9.394/1996, 11.892/2008, 12.711/2012, pelo Decreto nº 7824/2012, pela Portaria Normativa nº 18/2012 – MEC, Resolução nº 008-2012/CS-IFB.

2. CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

2.1. É oferecido somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, oportunizando ao estudante cursar o Ensino Médio junto/integrado ao Ensino Técnico, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única.

2.2. Trata-se de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não sendo possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico ou o contrário, de acordo com o Decreto 5.154/04, com o Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e a Resolução CNE/CEB 06/2012.

3. PROEJA

3.1. É o Programa Nacional de Integração de Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, regulamentado pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006.

3.2. Tem por objetivo oferecer a educação profissional técnica de nível médio a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de cursar o ensino médio na idade regular, promovendo a elevação do seu nível de escolaridade.

4. DA VALIDADE

4.1. O resultado do Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o **Primeiro Semestre** do ano letivo de 2018.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	18/09/2017
Período de realização das inscrições <i>online</i>	21/09/2017 a 25/10/2017
Período para alteração de inscrição (cancelamento e efetivação de nova inscrição)	21/09/2017 a 25/10/2017
Período para Entrega da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	21/09/2017 a 26/10/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

Período para Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	25/09/2017 a 07/11/2017
Publicação do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	13/11/2017
Período para Interposição de Recursos do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	16 e 17/11/2017
Período para Análise dos Recursos do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	20 e 22/11/2017
Publicação do Resultado Final da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	28/11/2017
Sorteio das vagas	05/12/2017
Publicação do resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada	12/12/2017
Período de Matrícula em 1ª chamada	09 a 12/01/2018
Convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse na vaga (se necessário)	18/01/2018
Período para manifestação de interesse na vaga	23/01/2018
Publicação da colocação final dos candidatos da lista de espera e convocação para matrícula em 2ª chamada	26/01/2018
Período de Matrícula em 2ª chamada	29, 30 e 31/01/2018
Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)	06/02/2018
Previsão de início das aulas	07/02/2018

6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

6.1. São requisitos para ingresso nos cursos previstos neste edital:

- ter concluído o Ensino Fundamental até o dia da matrícula;
- ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- não ter o ensino médio completo;
- não ter o ensino superior;
- ser contemplado e convocado para matrícula pelo processo seletivo; e
- no ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida.

7. DOS CURSOS E DAS VAGAS

7.1. Os candidatos serão selecionados por *Campus*, curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

7.2. A seleção para os cursos será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- Ampla concorrência (**AC**);
- Reserva de vagas para pessoa com deficiência (**PCD**);
- Reserva de vagas para candidatos com deficiência, autodeclarados pretos pardos e indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5, salário-mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (**EP/PPI/PCD/R**);
- Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos pardos e indígenas, com renda familiar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

bruta per capita igual ou inferior a 1,5, salário-mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas **(EP/PPI/R)**;

- e) Reserva de vagas para candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5, salário-mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas **(EP/PCD/R)**;
- f) Reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas **(EP/R)**;
- g) Reserva de vagas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas **(EP)**;
- h) Reserva de vagas para candidatos com deficiência e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado Ensino Fundamental em escolas públicas **(EP/PPI/PCD)**;
- i) Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda e tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas **(EP/PPI)**;
- j) Reserva de vagas para candidatos com deficiência e tenham cursado Ensino Fundamental em escolas públicas **(EP/PCD)**;

7.3. Somente poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que:

- a) tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

7.4. Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental.

7.5. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

7.6. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas por *Campus*:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

PROEJA														
Campus	Curso	Duração do curso em Semestre	Turno	Ampla Concorrência	Vagas Reservadas Decreto n. 3298/98	Vagas Reservadas para egressos de Escola Pública (Lei n. 12.711-12 e 13.409-2017)								Total de Vagas
					PCD	EP/PCD/PPI/R	EP/PPI/R	EP/PCD/R	EP/R	EP	EP/PCD	EP/PPI	EP/PCD/PPI	
Gama	Administração Resolução IFB n. 027/2013 alterado pela Resolução n. 018/2017	5	Noturno	14	2	2	5	1	4	4	1	5	2	40
Samambaia	Edificações Resolução IFB n. 009/20147	7	Noturno	11	2	1	5	1	4	4	1	5	1	35
Taguatinga	Artesanato Resolução IFB n. 029/2013	6	Noturno	14	2	2	5	1	4	4	1	5	2	40
Total														115

7.7. Conforme art. 32 da Resolução nº 010-2013/CS-IFB, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso técnico no IFB.

7.8. Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, e de interesse desse, as quais serão preenchidas de acordo com as regras previstas no item 13 deste edital.

7.9. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico do *Campus*.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

8.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Os candidatos que não tiverem acesso à internet, poderão realizar suas inscrições por meio dos computadores disponibilizados nos Campi do IFB ofertantes dos cursos nos dias e horários previstos no item 9.7 deste edital.

9. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

9.1. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos e em um tipo de vaga oferecidos neste edital.

9.2. A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo site do IFB (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>), a partir das 8h do dia de início até 18h do dia de término estabelecidos no cronograma do processo seletivo, considerando o horário oficial de Brasília.

9.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico processoseletivo.ifb.edu.br e fazer o login utilizando seu CPF e senha, caso seja cadastrado. Se não for, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.

9.4. Após acessar o sistema de inscrição, o candidato deverá escolher o curso/turno para o qual deseja concorrer à vaga; deverá assistir ao vídeo da palestra orientativa no qual serão exibidos códigos que deverão ser preenchidos corretamente ao término da apresentação do vídeo.

9.5. Após registrar os códigos, o candidato deverá escolher o tipo de vaga a qual deseja concorrer; deverá ler, assinalar o TERMO DE COMPROMISSO e responder todas as perguntas do questionário socioeconômico.

9.6. O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.

9.7. O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

9.8. Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computadores com acesso à internet, nos locais, dia e horários especificados na tabela abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Gama	Lote 01, DF-480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 08h às 20h
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 09h às 12h e das 14h às 19h
Taguatinga	QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	9h às 20h

9.9. No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central do IFB ou em casos fortuitos, a Coordenação de Acesso e Ingresso poderá, por meio de comunicado, prorrogar as inscrições por até 24 horas.

9.10. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

9.11. Para alterar a opção de curso, no período das inscrições, o candidato deverá cancelar a inscrição que deseja alterar. Após o procedimento realizar uma nova inscrição, para isso o candidato deverá acessar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifb.edu.br> e fazer o *login* utilizando seu CPF e senha; logo após, clicará em “Minhas Inscrições”, escolherá o curso que deseja cancelar e clicará em “Cancelar Inscrição”. Depois, o candidato deverá realizar uma nova inscrição, com as alterações desejadas para permanecer no processo seletivo. **O procedimento descrito somente será validado se realizado no período estabelecido no cronograma item 5.1 deste Edital.**

10. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.

10.2. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição pelo link <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.**

10.3. **Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com *status* “INCOMPLETA” não participarão do sorteio.**

11. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

11.1. Os candidatos que optarem concorrer por uma das reservas de vagas, elencadas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” ou “f” do item 7.2 deverá entregar a documentação comprobatória da Reserva de Vagas, conforme prazo estabelecido no item 5.1.

Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD);

- a) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;
- b) Formulário do ANEXO I.

Reserva de vagas para candidatos com deficiência, autodeclarados pretos pardos e indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5, salário-mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (EP/PPI/PCD/R);

- a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental todo em escola pública;
- b) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;
- c) Formulário do ANEXO I;
- d) Declaração de próprio punho informando que é preto, pardo ou indígena.
- e) Formulário para Avaliação Socioeconômica do ANEXO II;
- f) Documentos gerais, especificados no item 9.2, de todos os membros do grupo familiar;
- g) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 9.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública **(EP/PPI/R)**;

- a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental em escola pública;
- b) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;
- c) Formulário do ANEXO I;
- d) Formulário para Avaliação Socioeconômica do ANEXO II
- e) Documentos gerais, de todos os membros do grupo familiar, especificados no item 9.2,
- f) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 9.3.

Reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas **(EP/PCD/R)**;

- a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental todo em escola pública;
- b) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;
- c) Formulário do ANEXO I;
- d) Formulário para Avaliação Socioeconômica do ANEXO II;
- e) Documentos gerais, especificados no item 9.2, de todos os membros do grupo familiar;
- f) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 9.3.

Reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas **(EP/R)**;

- a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental todo em escola pública;
- b) Formulário do ANEXO I;
- c) Formulário para Avaliação Socioeconômica do ANEXO II;
- d) Documentos gerais, especificados no item 9.2, de todos os membros do grupo familiar;
- e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 9.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

Reserva de vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas **(EP)**;

- a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental todo em escola pública;
- b) Formulário do ANEXO I;

Reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas **(EP/PCD)**;

- a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental todo em escola pública;
- b) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;
- c) Formulário do ANEXO I.

Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas **(EP/PPI)**;

- a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental todo em escola pública;
- b) Formulário do ANEXO I;
- c) Declaração de próprio punho informando que é preto, pardo ou indígena.

Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas **(EP/PPI/PCD)**.

- a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental todo em escola pública;
- b) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;
- c) Formulário do ANEXO I;
- d) Declaração de próprio punho informando que é preto, pardo ou indígena.

11.2. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar:

- a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

- b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e
- d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia.

11.3. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados, cumulativamente ou não, de forma que seja possível aferir a renda familiar bruta mensal:

I – PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS (ANEXO II-A):

- a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados;
- b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

II – PARA ATIVIDADE RURAL (ANEXO II-B):

- a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Notas fiscais de vendas.

III – PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS (ANEXO II-C):

- a) Extrato mais recente do pagamento do benefício;
- b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e

IV – PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS (ANEXO II-D):

- a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.
- b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

V – RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (ANEXO II-E):

- a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos;
- b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

- c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

VI – DESEMPREGADOS OU DO LAR (ANEXO II-F):

- a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco);
- b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego;
- c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e
- d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

11.4. A Comissão responsável pela avaliação socioeconômica poderá solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital, para dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos complementares. Tal ato não constitui em direito ao candidato de acrescentar ou substituir documentos fora dos prazos definidos neste edital.

11.5. Estão excluídos do cálculo para aferição da renda:

I – OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

II – OS RENDIMENTOS PERCEBIDOS NO ÂMBITO DOS SEGUINTE PROGRAMAS:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) Demais programas de transferência condicionada de rendas implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

11.6. A documentação comprobatória, indicada no item 11.1, deverá ser entregue no Campus onde o curso está sendo ofertado, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo (apenas nos dias úteis), nos locais e horários indicados no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do Campus Gama	DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
Protocolo do Campus Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	Das 9h às 12h e das 14h às 18h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga	QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga DF.	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
---------------------------------------	---	-----------------------------------

11.7. O resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vaga será divulgado no site do IFB (<https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) a partir das 18h, na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo.

11.8. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas.

11.9. A interposição de recursos acontecerá, apenas presencialmente, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico) onde o Curso está sendo ofertado, nas datas prováveis previstas no cronograma do processo seletivo.

11.10. Não será admitida a apresentação de novos documentos ou acréscimo de documentação no prazo de recurso.

11.11. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

11.12. Não serão aceitas documentações para avaliação socioeconômica bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

11.13. A homologação do resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas será disponibilizado na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo.

11.14. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga e concorrerá pelas vagas da ampla concorrência.

11.15. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

12. DA SELEÇÃO

12.1. A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.

12.2. O sorteio ocorrerá no *Campus* onde cada curso será ofertado, nos dias e horários especificados abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIO
Gama	Lote 01, DF480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF.	05/12/2017	15h
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	05/12/2017	15h
Taguatinga	QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga DF.	05/12/2017	10h

12.3. No dia do sorteio, estarão disponíveis na recepção do *Campus* as listas com o nome, o CPF e o tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição confirmada – *status* “COMPLETA” no processo seletivo deste edital.

12.4. Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula no segundo semestre de 2018. Com isso, fica estabelecida a lista de espera que poderá ser convocada para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras previstas no item 13 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

12.5. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do *Campus* que tiver concorrendo à vaga. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência no local do sorteio.

12.6. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

12.7. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.

12.8. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- a) faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
- b) desrespeitar as regras do local de sorteio.

12.9. Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

12.10. O resultado do sorteio será publicado no *site* do IFB (<https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na recepção do *Campus* onde as vagas estão sendo oferecidas, na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo, a partir das 18h.

12.11. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

12.12. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

13. DA MATRÍCULA

13.1. A convocação para matrícula em 1ª chamada, dos candidatos contemplados dentro do número de vagas previsto no item 7.10, será publicada na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo, a partir das 18h, no *site* do IFB (<https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).

13.1.1. Os candidatos convocados se apresentarão para matrícula nas datas prováveis estabelecidas no cronograma do processo seletivo, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

13.2. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo, para **Manifestarem Interesse pelas Vagas Remanescentes**.

13.3. A **Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes** se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, pelo candidato, na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo.

13.4. A **Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes**, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

13.5. A **Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes** para menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

13.6. Os candidatos que não **Manifestarem Interesse pelas Vagas Remanescentes** serão **excluídos** da lista de espera e do Processo Seletivo 2018/1.

13.7. Na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

13.8. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

13.9. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

13.10. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental, conforme o caso, em escolas públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, nos termos do art. 10 da Portaria Normativa MEC nº 9, de 05 de maio de 2017.

13.11. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no site do IFB, obedecendo-se o seguinte:

- a) As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) Os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do Campus onde a vaga está sendo ofertada, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso, conforme item 12.1 deste edital;
- c) O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

13.14. Conforme item 7.7., caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estiver regularmente matriculado.

14. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

14.1. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- d) Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).

14.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

14.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

14.4. Os candidatos convocados, que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação ou não apresentarem a totalidade dos documentos exigidos, perderão o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

14.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	Lote 01, DF480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF.	(61) 2103-2250
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
Taguatinga	QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga DF.	(61) 2103-2200

15.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campi*, especificados no quadro acima.

15.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo, atender a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementares publicadas pelo IFB.

15.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e <https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

15.5. Não serão aproveitados estudos do Ensino Médio para o Ensino Médio Integrado, em conformidade com a Resolução Nº001-2016/CS-IFB, seção VII, Artigo nº41, §8º.

15.6. A Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, a Pró-Reitoria de Ensino e as Diretorias Gerais do *Campi* terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

15.7. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Brasília, 18 de setembro de 2017

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RESERVA DE VAGAS

Nome do Candidato:		CPF:
Curso Pretendido:	Cotas:	Turno:
Comprovação de Deficiência () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência		
Comprovação de curso de Ensino Fundamental integralmente em Escola Pública () Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental em escola pública.		
Comprovação para pretos, pardos ou indígenas () Declaração de próprio punho informando se é preto, pardo ou indígena.		

Brasília, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos 2018/1

COMPROVANTE - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RESERVA DE VAGAS

Nome do Candidato:		CPF:
Curso Pretendido:	Turno:	
Comprovação de Deficiência () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência		
Comprovação de curso de Ensino Fundamental integralmente em Escola Pública () Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental todo em escola pública.		
Comprovação para pretos, pardos ou indígenas () Declaração de próprio punho informando se é preto, pardo ou indígena.		

Brasília, _____ de _____ de 2018

Assinatura e SIAPE do Responsável pelo Recebimento

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

ANEXO II**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA****1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME:	SEXO: () M () F	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO: / /	
ENDEREÇO	Nº:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	ZONA: () URBANA () RURAL	
CURSO PRETENDIDO:	CAMPUS:	
TELEFONE FIXO/CELULAR: ()		
E-MAIL:		

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Você, candidato, e todas as pessoas que residem sob o mesmo teto, ligadas por laços sanguíneos ou afetivos)

Nº	NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	RENDA BRUTA R\$
1		Candidato(a)			
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
TOTAL DA RENDA FAMILIAR					

3. Documentação Entregue:

Quant.	Documentos:
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Trabalhadores Assalariados
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Atividade Rural
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Aposentados e Pensionistas
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Autônomos e Profissionais Liberais
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de bens móveis ou imóveis
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Desempregados ou do lar

Brasília, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato ou Representante Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (ANEXO II)	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

ANEXO II – A

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA TRABALHADOR ASSALARIADO	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
TRABALHADORES ASSALARIADOS: ☐ Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; ☐ CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; ☐ Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ☐ Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e ☐ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA TRABALHADORES ASSALARIADOS (ANEXO II - A)	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

ANEXO II – B

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA ATIVIDADE RURAL	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
ATIVIDADE RURAL: ☐ Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ☐ Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ☐ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; ☐ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; e ☐ Notas fiscais de venda.	

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA ATIVIDADE RURAL (ANEXO II – B)	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

ANEXO II – C

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS: () Extrato mais recente do pagamento do benefício; () Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA APOSENTADOS E PENSIONISTAS (ANEXO II – C)	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

ANEXO II – D

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: ☐ Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; ☐ Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ☐ Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e ☐ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.	

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS (ANEXO II – D)	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

ANEXO II – E

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: ☐ Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; ☐ Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; e ☐ Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (ANEXO II - E)	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

ANEXO II – F

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
DESEMPREGADOS OU DO LAR**

Nome do Candidato:	CPF:
--------------------	------

Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
-----------------------------------	------

Curso Pretendido:

DESEMPREGADOS OU DO LAR:

- () CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco);
- () Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego;
- () Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e
- () Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
DESEMPREGADOS OU DO LAR (ANEXO II - F)**

Nome do Candidato:	CPF:
--------------------	------

Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
-----------------------------------	------

Curso Pretendido:

Data da entrega:

Responsável pelo recebimento: